



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a apreciação deste plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0102/2021 de 31/08/2022 que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. O incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Título de Vulto Emérito a diversas pessoas que se destacaram ou se destacam pelos trabalhos prestados ao nosso Município.

Os Senhores vereadores ao indicarem estas pessoas a serem homenageadas, se depararam com consideráveis dificuldades, tendo em vista que muitos ainda são merecedores deste Título. E na certeza de não existir menosprezo aos demais, pois são diversas as pessoas que se destacam pelos seus trabalhos realizados neste Município, oportunamente e em breve, outros também serão homenageados.

A presente Proposição está amparada nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com os artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal”.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, pois entendemos que isso certamente contribuirá para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pelo plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente

MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente

IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário

KALEB VIALI GOMES
2º Secretário





PROTOCOLO nº 0412 / 2022
 Fls. _____ Liga _____ Horas _____
 Rio Bananal - ES em 02/09/2022
 Funcionário _____

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0102/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Vulto Emérito, às seguintes pessoas:

- I- ALMIR CAPELINI LAMERA
- II- ANDERSON LUIZ GABURRO
- III- ANDRE COUTO LEONARDELLI
- IV- ANTEMISTO DALLA BERNADINA
- V- EDMILSON CALDEIRA
- VI- GLADISSON JOSÉ FALCÃO
- VII- ITAMAR RICARDO WOCKEL
- VIII- LINDOMAR MAZOLI BERTI
- IX- LUIZ CARLOS MILDEBERG
- X- MARCOS ANTONIO TAMANINI
- XI- MICHAEL CARMINATI
- XII- RAFAEL FERREIRA BOLDRINI
- XIII- RAUL VASCONCELOS DE PAULA
- XIV- BANDA CARLOS & JACKSON

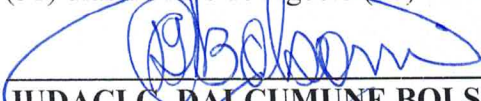
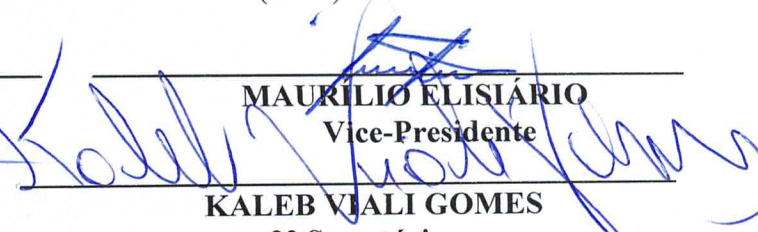
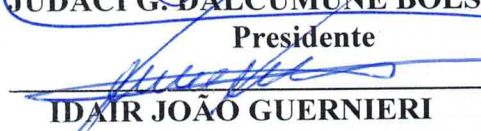
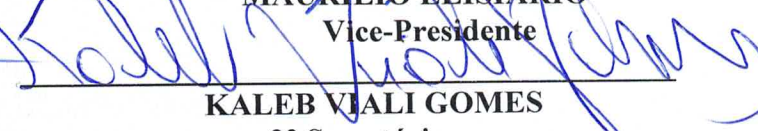
Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 15 de Setembro de 2022, a partir das 18 horas e 30 minutos, no Centro de Desenvolvimento Rural de Rio Bananal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

 <hr style="border: 0.5px solid black;"/> <p>JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI Presidente</p>	 <hr style="border: 0.5px solid black;"/> <p>MAURÍLIO ELISIÁRIO Vice-Presidente</p>
 <hr style="border: 0.5px solid black;"/> <p>IDAIR JOÃO GUERNIERI 1º Secretário</p>	 <hr style="border: 0.5px solid black;"/> <p>KALEB VIALI GOMES 2º Secretário</p>

